

# A luta e união dos enfermeiros leva administração do hospital de Tondela a ceder

14 Janeiro, 2011

Face à justiça das reivindicações dos enfermeiros que se recusaram a ver degradadas as suas condições de trabalho o Conselho de Administração não teve alternativa e cedeu às nossas exigências. A união e determinação que os enfermeiros imprimiram no processo de luta foi decisivo para travar as propostas que queriam impor.

## Início do Processo

Cessaçã dos Contratos a Termo Certo e conseqüente despedimento de 2 enfermeiros agravando a já existente carência de horas de cuidados de enfermagem;

Imposição de um Regulamento Interno de Horários de Trabalho que não contemplava as especificidades da legislação em vigor e que alterava, para pior, a organização do horário de trabalho (8h-15h, 15h-22h, 22h-8h);

Proposta para proceder à alteração do actual regulamento de transferências, colocando em causa a continuidade dos cuidados;

Inexistência de um vestiário que contemple as condições básicas necessárias e que esteja de acordo com o que actualmente a legislação recomenda.

## Intervenção do SEP

28/10/2010 – Reunião com a Administração;

16/11/2010 – Análise e resposta jurídica do SEP à proposta de regulamento interno;

17/12/2010 – Introduzidas algumas propostas pelo SEP.

Nova análise e nova resposta jurídica do SEP;

24/12/2010 – Nota à comunicação social a denunciar a situação e convocação de conferência de imprensa;

27/12/2010 – Plenário de enfermeiros, deslocação e realização de reunião com o Conselho de Administração. Entrega de dois abaixo-assinados. Envio de carta à Ministra da Saúde a denunciar a situação dos contratados;

29/12/2010 – Reunião do SEP com Ministério da Saúde sobre o despedimento dos contratados;

3/01/2011 – Concentração de trabalhadores à porta do Hospital com colocação de faixas, entrega de comunicados à população e conferência de imprensa;

10/01/2011 – Nova reunião com o CA.

## **Final do Processo**

Manutenção dos Enfermeiros contratados nos seus postos de trabalho;

Regulamento Interno de Horários de Trabalho contempla as especificidades legais aplicáveis aos enfermeiros e manutenção do horário de trabalho praticado anteriormente (8h-16h; 16h-24h; 24h-8h);

Manutenção do regulamento de transferências alterando apenas questões de pormenor;

Compromisso de construção de um novo vestiário no decurso das obras que serão realizadas no hospital.

**Vale a pena lutar. Todos unidos somos mais fortes.**